



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 27/04/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 028/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **CIRO MACALOSSI ATERROS LTDA - ME, CNPJ Nº 75.631.416/0001-07**, com sede à Rua Rio Negro, nº 95, Bom Retiro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ciro Macalossi, portador da Carteira de Identidade nº 1.230.739 e inscrito no CPF sob nº 201.221-959-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	125	HRS	<p>Contratação de empresa para execução de serviços com trator esteira de peso operacional de no mínimo de 8.100 quilos e pá com 2,45m a 3,00m de comprimento, para serviços no aterro vegetal.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar o trator com operador e combustível, bem como o fretamento para prestação de serviço em local destinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>- As despesas operacionais necessárias para a realização dos serviços correrão por conta da contratada, bem como atender as normas de segurança e exigências do Ministério do Trabalho, sem nenhum ônus ao município de Matinhos.</p> <p>- A forma de execução dos serviços será de acordo com a necessidade operacional do aterro vegetal do Município, sendo que os serviços serão requisitados no máximo para 02 (dois) dias alternados durante a semana e carga horária de aproximadamente 8h diárias.</p>	R\$98,00	R\$12.250,00
				TOTAL:	R\$ 12.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 04 de novembro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

CIRO MACALOSSI ATERROS LTDA - ME

Ciro Macalossi

CPF nº 201.221-959-49

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____